



APÊNDICE B
MAPA DE RISCOS

FUNDAMENTAÇÃO – IN nº 05/2017 – IN nº 40/2020

1 – DADOS DO PROCESSO			
Objeto:	Necessidade de digitalização, cópias e impressões de documentos internos administrativos através de impressoras multifuncionais.		
Nº do Processo:	PG-2025.00.152		
2 – FASE DE ANÁLISE			
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		☐ Gestão do Contrato	
3 - RISCOS			
Risco 01:	Falha na definição da demanda		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: Contratação que não atende os interesses da Administração; Dimensionamento inadequado de quantitativos e consequente equívoco nos orçamentos e preços de referência.			
Ação(ões) Preventiva(s): Análise do mercado fornecedor para realidade de mercado; Consulta ao demandante para verificação das reais necessidade da Administração.		Responsável: Assessoria de Planejamento TI	
Ação(ões) de Contingência: Refazer planejamento interno da licitação em caso de inconsistências.		Responsável: Assessoria de Planejamento	

Risco 02:	Pesquisa de preços deficiente		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: Preço de referência não compatível com o mercado gerando desvantagem para Administração ou licitação deserta.			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços utilizando-se de várias fontes;		Responsável: Assessoria de Planejamento	



Análise crítica de preços enviados; Consulta ao mercado fornecedor.	
Ação(ões) de Contingência: Refazer a pesquisa de preços em caso de inconsistências; Utilizar de fontes diversas para estimativa de preços.	Responsável: Assessoria de Planejamento

Risco 03:	Deficiências no ato convocatório: critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: Atraso devido a impugnações, pedidos de esclarecimentos; problemas no julgamento da licitação e na seleção do fornecedor.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do edital utilizando os modelos da AGU; Estabelecer rotinas de revisão, consultar roteiros; Incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU)	Responsável: Equipe de Apoio da Licitação Agente de Contratação		
Ação(ões) de Contingência: Refazer documentos pertinentes para adequações; Revogar/anular a licitação, se necessário	Responsável: Equipe de Apoio da Licitação Agente de Contratação		

Risco 04:	Atraso no início da contratação		
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: Interrupção nos impressos administrativos do órgão.			
Ação(ões) Preventiva(s): Incluir os descritivos de forma completa com as quantidades de acordo com a necessidade de forma objetiva e célere.	Responsável: TI		
Ação(ões) de Contingência: Concluir o planejamento interno da licitação até 27/05/2024.	Responsável: Assessoria de Planejamento		



Risco 05:	Descumprimento de cláusulas contratuais		
Probabilidade:	☒ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Média	☒ Alto
Danos: Entrega parcial ou inexecução total do objeto contratado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Prever em termo de referência a responsabilidade civil e ético-profissional para a perfeita execução do objeto.		Responsável: Assessoria de Planejamento	
No contrato, explicitar as obrigações do contratante e da contratada com as consequências pela não execução de cláusulas contratuais.		Responsável: Gestão de Contrato	
Ação(ões) de Contingência: Notificar a empresa quanto a inexecução total ou parcial do objeto e não sendo solucionado, aplicar as sanções cabíveis.		Responsável: Gestão de Contrato	
Proceder com o acompanhamento e fiscalização do contrato apontando e registrando as ocorrências para envio ao setor de gestão de contratos.		Fiscal do Contrato	

3 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e o Integrantes Técnico I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Integrante Requisitante / Integrante Técnico I	Integrante Administrativo
Ernandes Alves Neves Portaria nº 10498/2025 de 03/06/2025 Coren-GO	Luciana Freire d'Eça N Santos Portaria nº 7367 de 24/03/2023 Coren-GO
Local e data: Goiânia, 03 de julho de 2025.	